

FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

Prefeitura leva experiência imersiva e promoção turística ao Aeroporto de São José dos Campos

A Prefeitura de São Sebastião firmou uma importante parceria com o Aeroporto Internacional de São José dos Campos (SJK), criando uma nova vitrine para promover o turismo e a cultura local. O município passa a contar com um lounge exclusivo dentro do aeroporto, destacando-se como um dos principais destinos turísticos do Litoral Norte de São Paulo. O espaço foi idealizado para apresentar a essência de São Sebastião — suas belezas naturais, rica diversidade cultural, patrimônio histórico e a saborosa gastronomia caíçara. Quem visitar o lounge poderá viver uma experiência imersiva em 360 graus com óculos de realidade virtual, com avistamentos das baleias-jubarte em São Sebastião.

Nova Clínica Médica 1 do HCSS é entregue com melhorias e ampliação da estrutura

A Prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria de Saúde (Sesau), entregou nesta terça-feira (17/06), as obras de reforma e ampliação da Clínica Médica 1 do Hospital de Clínicas de São Sebastião (HCSS). A cerimônia de entrega oficial, com descerramento da placa inaugural, reuniu autoridades, gestores da saúde e profissionais da unidade hospitalar.

Considerada porta de entrada do hospital para pacientes provenientes

da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do Hospital de Clínicas da Costa Sul e de transferências intermunicipais, a Clínica Médica 1 ganhou uma nova estrutura, mais moderna, equipada e acolhedora com impacto direto na qualidade da assistência e na organização do fluxo regulatório de leitos do município.

A reforma ampliou o número de leitos e reorganizou os espaços de forma mais funcional e humanizada.



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

A estrutura conta com cinco leitos de emergência adulto (sala de estabilização), dois leitos de estabilização infantil, sete leitos de enfermaria adulto, um leito de isolamento e uma sala de hemodiálise exclusiva para pacientes internados.

O espaço também foi reequipado com novos mobiliários, climatização, equipamentos modernos e melhorias no ambiente de trabalho da equipe multiprofissional.

Prefeitura altera mão de direção na Rua Ipiranga neste domingo

A partir de domingo (22/06) a mão de direção da Rua Ipiranga entre as ruas Armando Salles e Duque de Caxias, no Centro de São Sebastião será alterada. Com isso, o trecho entre essas duas vias fica no sentido Costa Norte. Atualmente, quem precisa acessar a Rua Ipiranga pela Duque de Caxias pode virar à direita e à esquerda. Com mudança, passar a ser proibido entrar à direita nesse trecho com a Armando Salles. Já a partir de segunda-feira (23/6), agentes de trânsito ficarão no trecho para orientar os motoristas em relação às mudanças. O estacionamento na Rua Ipiranga permanecesse, mas agora deve ser feito no sentido de quem vai para a Costa Norte.

ATENÇÃO

INFORMATIVO

INVERSÃO DE DIREÇÃO DA RUA IPIRANGA

ENTRE AS RUAS ARMANDO SALLES E DUQUE CAXIAS

Para melhor fluidez e mobilidade.

Para orientar os motoristas, será colocado um banner na Rua Armando Salles, informando que o acesso pela direita está liberado, evitando que ele aumente o trânsito de quem vai pela Av. Guarda Mor Lobo Viana.

FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

Regularize seus débitos municipais com descontos especiais e condições facilitadas.

Anistia Fiscal 2025

ATÉ O DIA 14 DE JULHO

ÚLTIMA CHANCE!

DESCONTO DE ATÉ 100% NOS JUROS E MULTA. PAGAMENTO EM ATÉ 36X

NEGOCIE COM 100% 80% 100% de desconto em débitos de qualquer valor de desconto em débitos acima de R\$ 20 mil de desconto em débitos de até R\$ 20 mil

PARCELAMENTO EM ATÉ 6X PARCELAMENTO EM ATÉ 12X PARCELAMENTO EM ATÉ 36X

A adesão ao programa exige a solicitação do levantamento dos débitos e o preenchimento do formulário de adesão, disponível no Agiliza São Sebastião.

Agiliza SÃO SEBASTIÃO

Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335 - Centro

(12) 3891-3419



DECRETO Nº 9754/2025

“Estabelece Comissão organizadora responsável por auxiliar o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da juventude- CMJ para o biênio 2025/2027”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a Lei Municipal nº 3065/2024 que "Dispõe sobre a criação e organização do Conselho Municipal da Juventude – CMJ e dá outras providências."
Considerando o Decreto nº 9616/2024 “Estabelece Comissão Eleitoral para realização da 1ª eleição do Conselho Municipal da Juventude.”
Considerando que a constituição da referida Comissão é essencial para assegurar a legalidade, a transparência e a organização do processo eleitoral para escolha dos conselheiros municipais da juventude e seus respectivos suplentes, com data marcada para 17 de junho de 2025, nos seguintes endereços:
- Costa Norte: Regional de Serviços Públicos – Rua do Parque, 4 – Canto do Mar
- Região Central: Paço Municipal – Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro
- Costa Sul: Regional de Serviços Públicos – Avenida Walkir Vergani, 36 – Boiçucanga

DECRETA

Artigo 1º- Fica estabelecida Comissão organizadora responsável por auxiliar a comissão eleitoral no processo de eleição para escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Juventude – CMJ, no biênio 2025/2027, conforme o disposto na Lei Municipal nº 3065/2024.

Artigo 2º - A Comissão organizadora será composta pelos seguintes membros:

Arquimedes Oliveira Mota - Mat: 729116
Lucas dos Santos Oliveira - Mat: 85286
Camila Gomes da Silva - Mat: 80470
Jessica Laysla Gomes dos Santos- Mat: 726834
Rafael Romero- Mat: 69680
Janaina Vicente Borges dos Santos - Mat: 726749
Victor Santos Pires de Azevedo Gonçalves - Mat:91901
Helza Helena Hartog -Mat.38741

Parágrafo único- Os membros ora designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições regulares de seus cargos, sendo a participação considerada de relevante interesse público, sem qualquer remuneração adicional.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9756/2025

“Dispõe sobre os preços públicos a serem cobrados no Balneário dos Trabalhadores- Praia Grande, regulamenta o uso do espaço público destinado à motorcasas, trailers e similares, e dá outras providências.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º- Este decreto estabelece os preços públicos e as normas para utilização do Balneário dos Trabalhadores – Praia Grande.

Artigo 2º- O Valor de Referência Municipal mencionado neste decreto corresponde a R\$ 4,77, conforme estabelecido pelo Decreto nº 9453/2024, atualizável anualmente.

Artigo 3º - Ficam estabelecidos os seguintes preços públicos para estacionamento de veículos e utilização das instalações no Balneário dos Trabalhadores – Praia Grande:

I – Estacionamento de veículos

a)	Ônibus	294 VRM
b)	Micro-ônibus	210 VRM
c)	Van / Peruas	147 VRM
d)	Automóveis de passeio	6 VRM
e)	Camionetas (Pick up)	6 VRM
f)	Motocicletas	3 VRM

II – Pelo uso das instalações

a)	Churrasqueira	28 VRM
----	---------------	--------

§ 1º- A administração do Balneário está autorizada a receber reservas para uso das churrasqueiras e mantê-las até as 10 horas da manhã do dia marcado, quando perderá a vaga ser ocupada por outro em lista de espera.

§ 2º - A utilização das instalações mencionadas neste artigo ocorrerá exclusivamente no horário compreendido entre 08h00 e às 18h00.

Artigo 4º - Fica definido o “Balneário dos Trabalhadores – Praia Grande” como espaço público destinado a recepcionar Motorcasas, trailers e similares.

Parágrafo único- A cobrança do preço público para veículos tratados no *caput* ocorrerá em forma de diária:

I- Valor da diária

a)	Motorcasas, trailers e similares	53 VRM
----	----------------------------------	--------

Artigo 5º- Ficam definidos os limites de vagas para os seguintes itens:

I – Ônibus, limitado a 10 por dia;
II – Micro-ônibus, limitado a 5 por dia;
III – Van / Perua, limitado a 5 por dia;
IV – Motorcasas, trailers e similares, limitado a 5 por dia.

Artigo 6º- Ficam isentos do pagamento do preço público, os veículos registrados no município de São Sebastião/SP, Estado de São Paulo, mencionados no Artigo 3º, Inciso I, deste decreto.
Artigo 7º- Não será permitido o recebimento no Balneário dos Trabalhadores de valores referentes a veículos mencionados no Artigo 3º, Inciso I, alínea a, b e c deste decreto.

Artigo 8º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9755/2025

“Dispõe sobre a suspensão temporária de novos cadastramentos e pedidos em andamentos de estacionamentos para recebimentos de veículos de fretamento turístico, em conformidade com a Lei nº 2771/2020.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando o artigo 7º da Lei 2771 de 07 de dezembro de 2020 que “Durante a estadia no Município, os veículos que trata a presente Lei deverão permanecer em estacionamento particular devidamente regularizado e cadastrado junto a Secretaria Municipal de Turismo, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Estabelece a suspensão temporária de novos cadastramentos e pedidos em andamentos de estacionamentos para recebimentos de veículos de fretamento turísticos em conformidade com a Lei nº 2771/2020.

Artigo 2º- A suspensão temporária terá validade de 6 (seis) meses.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 17 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Extrato do Termo Aditivo nº 04 – 2021SESAU084 – PROCESSO Nº: 11.658/2021

Contratada: SADAKO UMINO MATSUYAMA
Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro.
Prazo: 12 (Doze) meses.
Dispensa por justificativa nº 007/2021
Data: 22.05.2025
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo Município e Margarida Satiko Watanabe e Isao Watanabe pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Administrativo – 2021SESAU032 – Processo nº 5.504/2021

Contratada: Ecorad Serviços de Diagnósticos por Imagem LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.
Pregão Presencial nº: 019/2021.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor (R\$): 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
Data: 22/05/2025
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pela contratante e Cristiane Cabral da Silva Nogueira pela contratada.





Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2024SESAU297 – Processo nº 25.019/2023

Contratada: C Almeida Eliseu Serviços Médicos LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.
Prazo: 12 (doze) meses.
Inexigibilidade nº 081/2023
Valor: R\$ 349.016,00 (trezentos e quarenta e nove mil e dezesseis reais)
Data: 05/06/2025.
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo contratante e Cleomax Almeida Eliseu pela contratada.

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESO IDOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PAZ O	AU TO
11.934/2025	-ARI GOMES LEAL	AV JOAQUIM MANOEL DE MACEDO, Nº SN, BALEIA VERDE	24 horas	400 81

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.
Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO IDOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
11.944/2025	-SABESP	AV VEREADOR ANTONIO BORGES // R SANTIAGO Nº PV,VARADOURO	R\$ 50.000,00	40251
11.935/2025	-SADAYUKI KAJIYA	AV. GUARDA MOR LOBO VIANA Nº 30, CENTRO	R\$ 500,00	39975
11.937/2025	-CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AV. GUARDA MOR LOBO VIANA Nº 642, CENTRO	R\$ 1.000,00	40231
11.938/2025	-ORESTES ALPONE JUNIOR	AV. GUARDA MOR LOBO VIANA Nº 118, CENTRO	R\$ 500,00	40232
11.939/2025	-ENSEADA DO MAR CONSTRUÇÕES	R SEBASTIÃO EDUARDO DE MORAES Nº 270 // AO LADO DO 280, ENSEADA	R\$ 44.000,00	40062
11.941/2025	-CLOVIS DOS SANTOS ALVES	R NOBREGA Nº 186, BOIÇUCANGA	R\$ 5.000,00	40163
11.943/2025	-JOSE GIMENES FILHO	AV. GUARDA MOR LOBO VIANA Nº 522, CENTRO	R\$ 500,00	40252

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.
Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18,**

2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO IDOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
11.818/2025	-SERGIO KASKANLIAN	AL SANTO ANDRÉ Nº 52, BORACEIA	15 dias	45319
11.819/2025	-CONGREGAÇÃO CRISTÃ FILHO	AV MANOEL REBELLO FILHO Nº 722, BORACEIA	15 dias	45321
11.820/2025	-OSMAR PIRES DE ARAUJO	AV MANOEL REBELLO FILHO Nº 788, BORACEIA	15 dias	45322
11.821/2025	-VALENTINO ADOLFO ALFREDO IZZO	AL SANTO ANDRÉ Nº SN, BORACEIA	15 dias	45324
11.822/2025	-AMILTON RODRIGUES LOUREIRO	AL SANTO ANDRÉ Nº SN, BORACEIA	15 dias	45325
11.823/2025	-ISAIRA ALINE DA COSTA SILVA	AL. RIO GRANDE DA SERRA Nº 633, BORACEIA	15 dias	45326
11.824/2025	-CLARA RAMENZONI IZZO	AL SAO CAETANO DO SUL Nº 883/170, BORACEIA	15 dias	45327
11.825/2025	-VALENTINO ADOLFO ALFREDO IZZO	AL SAO CAETANO DO SUL Nº 120, BORACEIA	15 dias	45328
11.828/2025	-ARNALDO BONIFACIO	AL SANTO ANDRÉ Nº 193, BORACEIA	15 dias	45336
11.830/2025	-JOSE ROBERTO MAIA	AL SANTO ANDRÉ Nº 145, BORACEIA	15 dias	45339
11.832/2025	-THAYS CRISTINA CALABRESI VIANI RUBINATTI	AL SANTO ANDRÉ Nº 103, BORACEIA	15 dias	45357
11.833/2025	-SIDNEY NEGRETT	AV MANOEL REBELLO FILHO Nº 776, BORACEIA	15 dias	45358
11.922/2025	-VIVIANE MOURA SNODGRASS	R DRACENA Nº SN, BARRA DO UNA	30 dias	40037
11.925/2025	-ARMANDO CAPUANO	R DRACENA Nº SN, BARRA DO UNA	30 dias	40036
11.928/2025	-DERVANIL FERREIRA DOS SANTOS	R ONOFRE DOS SANTOS Nº 449, TOPOLANDIA	15 dias	39924
11.929/2025	-SOLANGE ELIANE CARPINETTI	AV EUCLIDES DA CUNHA Nº AO LADO DO 763, CANTO DO MAR	15 dias	40063
11.931/2025	-ODETE IZAIAS	R SEBASTIÃO EDUARDO DE MORAES Nº FRENTE AO 321, ENSEADA	15 dias	40061
11.932/2025	-RENATO NUNES DO NASCIMENTO	TV VIÇOSA, FINAL DA R, LADO DIREITO Nº 1160, C2, MORRO DO ABRIGO	15 dias	40054
11.946/2025	-ANA LUCIA DE SOUSA FERREIRA	R JOAQUIM MANOEL DE MACEDO Nº 340, BALEIA	15 dias	39392

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

DECRETO N° 9.541/ 2025

ABRE E FECHA

2025

FERIADO PROLONGADO

CORPUS CHRISTI

19/6

PONTO FACULTATIVO

20/6

FECHA

- REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO
- PAÇO MUNICIPAL
- AGILIZA SÃO SEBASTIÃO
- ESCOLAS
- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs)
- UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA (USFs)
- PATA - PRONTO ATENDIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL

RETORNO DAS ATIVIDADES

23 DE JUNHO (SEGUNDA-FEIRA)

ABRE

- HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO (HCSS)
- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
- HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO COSTA SUL (HCSS - CS)
- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)
- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
- CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (COI)
- POLÍCIA MUNICIPAL
- DEFESA CIVIL
- COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 71.041.289/0001-35



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 71.041.289/0001-35



BALANÇO SOCIAL

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2024	2023
CIRCULANTE		27.506.645,22	18.829.278,75
Caixa e Equivalente de caixa	4	558.569,19	445.198,88
Aplicações Financeiras	5	0.700.584,81	1.780.132,04
Contas a Receber	6	14.251.707,14	14.271.372,88
Adiantamentos		542.569,87	484.901,83
Impostos a Recuperar		3.268,22	3.268,22
Estoques	7	2.445.815,89	1.874.408,80
NÃO CIRCULANTE		3.121.034,92	2.319.960,31
Outros Ativos		17.934,24	394,39
Imobilizado	8	3.103.100,68	2.319.565,92
TOTAL DO ATIVO		30.627.680,14	21.149.239,06

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

São Sebastião/SP, 31 de dezembro de 2.024

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor
Decreto Municipal 9481/2024
CPF: 261.969.428-08

Patricia Lumi Taniguti
Contador(a)
CRC/SP-302179/O7
CPF: 406.674.418-40

Rua Capitão Luís Soares, nº 550 | Centro | São Sebastião - SP | CEP: 11.508-608
Tel.: (12) 3893-3222 | e-mail: hcss.controladoria@hcss.org.br | site: hcss.org.br



DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.024 E 2.023
(Em reais)

	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS			
Repasso Municipal - Saúde		119.012.869,92	81.968.023,24
Receitas com Pacientes de Convênios e Particulares		5.937.007,41	4.786.397,33
		124.949.907,33	86.754.420,57
DEDUÇÕES DAS RECEITAS			
(-) Abatimentos e Glosas		(685.610,23)	(856.723,62)
		(685.610,23)	(856.723,62)
RECEITA LÍQUIDA	19	124.264.297,10	85.897.696,95
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Custos com Materiais e Medicamentos		(10.444.264,08)	(9.189.863,64)
Custo com Pessoal		(87.541.781,73)	(54.948.487,82)
Custos dos Serviços Prestados		(50.792.930,75)	(33.944.186,42)
		(148.778.976,56)	(98.082.537,88)
Resultado Bruto		(24.514.679,46)	(12.184.840,93)
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas		(12.035.423,37)	(9.421.235,38)
Financeiras Líquidas		808.157,07	(525.990,30)
Outras Receitas	20	4.521.928,58	3.826.589,43
Receitas de Aluguéis		157.538,87	151.268,59
Isonções Usufuídas	21	18.937.262,84	11.098.824,64
		12.387.463,99	5.129.456,98
RECEITAS C/ SUBVENÇÕES, DOAÇÕES E INCENTIVOS			
Subvenções Estadual		1.943.873,75	339.588,78
Subvenções Federal		17.404.253,88	10.034.908,72
Doações		745.718,26	1.071.266,18
		20.093.845,89	11.445.763,68
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	21	7.966.630,42	4.390.379,73

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

São Sebastião/SP, 31 de dezembro de 2.024

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor
Decreto Municipal 9481/2024
CPF: 261.969.428-08

Patricia Lumi Taniguti
Contador(a)
CRC/SP-302179/O7
CPF: 406.674.418-40

Rua Capitão Luís Soares, nº 550 | Centro | São Sebastião - SP | CEP: 11.508-608
Tel.: (12) 3893-3222 | e-mail: hcss.controladoria@hcss.org.br | site: hcss.org.br

2 | Página

Esse documento foi assinado por Elizeu de Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.saosebastiao.sp.gov.br/validar_documento

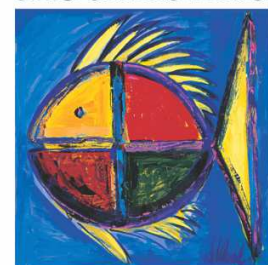
CERIMÔNIA DE ENTREGA DO SELO ESCOLA AZUL

23 DE JUNHO | 10H

Teatro Municipal de São Sebastião
Av. Dr. Altino Arantes, nº 2 - Centro

Logos: CEBIMar, ESCOLA AZUL BRASIL, SEDUC, São Sebastião





IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 71.041.289/0001-35



DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Superávit/Déficit Acumulado	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	48.807,22	-	(35.748.732,14)	(35.699.924,92)
Baixa da reavaliação	-	-	-	-
Ajuste exercício anterior	-	-	-	-
Superávit/Déficit do Exercício 2023	-	-	4.390.379,73	4.390.379,73
SALDO EM 31/12/2023	48.807,22	-	(31.358.352,41)	(31.309.545,19)
Baixa da reavaliação	-	-	-	-
Ajuste exercício anterior	-	-	1.738.466,99	1.738.466,99
Superávit/Déficit do Exercício 2024	-	-	7.966.630,42	7.966.630,42
SALDO EM 31/12/2024	48.807,22	-	(21.653.255,00)	(21.604.447,78)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

São Sebastião/SP, 31 de dezembro de 2.024

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor
Decreto Municipal 9481/2024
CPF: 261.969.428-08

Patricia Lumi Taniguti
Contador(a)
CRC/SP-302179/O7
CPF 406.674.418-40

Rua Capitão Luis Soares, nº 559 | Centro | São Sebastião - SP | CEP 11.608-008 |
Tel.: (12) 3893-3222 | e-mail: hcsc.controladoria@hcsc.org.br | site: hcsc.org.br



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 71.041.289/0001-35



DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

	2024	2023
Superávit ou Déficit do Período	7.966.630,42	4.390.379,73
(+) Ajuste por Depreciação	249.855,81	-
(+) Baixa da reavaliação	-	-
(+) Ajuste de exercício anteriores	1.738.466,99	-
Superávit (Déficit Ajustado)	9.954.953,22	4.390.379,73
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ativo Circulante		
(+/-) Clientes a Receber	19.865,54	5.570.943,66
(+/-) Outros Créditos	(57.768,24)	(328.494,39)
(+/-) Estoques	(571.409,39)	(86.156,26)
Passivo Circulante		
(+/-) Fornecedores	2.137.671,50	(7.053.743,39)
(+/-) Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	5.162.613,79	(2.129.251,51)
(+/-) Obrigações Fiscais e Tributárias	(8.474,67)	(434.662,04)
(+/-) Outras Obrigações	145.525,39	(225.432,98)
(+/-) Parcelamentos - Curto Prazo	4.814.125,93	-
Passivo Não Circulante		
(+/-) Parcelamentos - Longo Prazo	(9.059.478,21)	2.954.253,64
(+/-) Provisões Contingenciais	(3.418.640,06)	(1.319.384,23)
Caixa Gerados em Atividades de Operacionais	(836.168,42)	(3.051.927,52)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+/-) Créditos a recuperar	(17.539,86)	(394,39)
(+/-) Imobilizado	(1.053.493,92)	(228.991,36)
(+/-) Baixas do Imobilizado	20.103,35	-
Caixa Gerados em Atividades de Investimento	(1.050.930,42)	(229.385,75)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+/-) Recebimentos de Empréstimos	-	-
(+/-) Outros Recebimentos por Financiamentos	-	-
Caixa Gerados em Atividades de Financiamentos	-	-
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	8.067.854,38	1.109.066,46
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.195.329,62	1.086.263,16
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	10.263.184,00	2.195.329,62

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

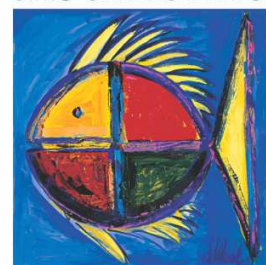
São Sebastião/SP, 31 de dezembro de 2.024

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor
Decreto Municipal 9481/2024
CPF: 261.969.428-08

Patricia Lumi Taniguti
Contador(a)
CRC/SP-302179/O7
CPF 406.674.418-40

Rua Capitão Luis Soares, nº 559 | Centro | São Sebastião - SP | CEP 11.608-008 |
Tel.: (12) 3893-3222 | e-mail: hcsc.controladoria@hcsc.org.br | site: hcsc.org.br





IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 71.041.289/0001-35



DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em reais)

	2024	2023
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	7.966.630,42	4.390.379,73
Baixa reserva de reavaliação	-	-
Ajuste exercício anterior	1.738.466,99	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	9.705.097,41	4.390.379,73

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

São Sebastião/SP, 31 de dezembro de 2.024

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor
Decreto Municipal 9481/2024
CPF: 261.969.428-08

Patricia Lumi Taniguti
Contador(a)
CRC/SP-302179/O7
CPF 406.674.418-40

Rua Capitão Luis Soares, nº 550 | Centro | São Sebastião - SP | CEP 11.608-608 |
Tel.: (12) 3893-3222 | e-mail: hcscs.controladoria@hcscs.org.br | site: hcscs.org.br



Esse documento foi assinado por Elizeu de Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://www.acsibrazil.net.br/validar?BUAQ=36A8T-BN7H-AN8A2>

Mar & Som

Sexta 20 JUNHO a partir das 18h

ANFITEATRO - RUA DA PRAIA

FERIADO DE CORPUS CHRISTI!

18h - Dj Bico

22h30 - Sr. Bamba

20h30 - LUANA CAMARAH

Corona

ASAAP SETUR SECRETARIA DE TURISMO FUNDASS São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL

III SIMPÓSIO SOBRE CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO

Com alegria damos início às inscrições ao 3º Simpósio sobre Cabeça e Pescoço de São Sebastião.

4 DE JULHO 8H ÀS 17H

TEATRO MUNICIPAL

Evento destinado a profissionais de saúde da rede pública e privada, pacientes e cuidadores

Serão ministradas 05 palestras por profissionais da saúde.

INSCRIÇÕES QR CODE OU PELO LINK:

Link: <https://forms.gle/9P9zXAgQBC5ygXM9>

Dúvidas
Tel: (12) 3891-1178
E-mail: odontofspss@gmail.com

PROGRAMAÇÃO

- 8H - ABERTURA E ENTREGA DE KITS
- 8H30 - CERIMÔNIA DE ABERTURA
- 9H - Epidemiologia do câncer de orofaringe relacionado ao HPV e a eficácia das vacinas na prevenção.
- 10H - COFFEE BREAK
- 10H30 - Impacto emocional do diagnóstico e tratamento: intervenções psicossociais para pacientes e familiares.
- 11H30 - DEBATES E DÚVIDAS
- 12H - ALMOÇO
- 13H30 - Exames biomoleculares e genômicos no diagnóstico precoce do Câncer de Cabeça e Pescoço.
- 14H30 - Aspectos éticos e legais no Tratamento do Câncer: Acesso ao tratamento e desigualdades na saúde.
- 15H30 - COFFEE BREAK
- 16H - Imunoterapia no Câncer de Cabeça e Pescoço: Atualizações e Desafios.
- 17H - DEBATES E DÚVIDAS

Dr. Carlos Mello De Capitani

Dra. Luciana Telles Ferri ABRALE

Dra. Cláudia Malheiros Coutinho Camillo (A.C. Camargo Center)

Dra. Ana Paula Guedes Werlang - ACBG Brasil

Dr. Aaron Froede Santos PMSS / UNIMED SJC

ACBG Comissão Nacional de Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço

SESAU SECRETARIA DE SAÚDE

São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL

prefsaoseba saosebastiao.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26B2-1A67-7047-D7FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 17/06/2025 20:26:00

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/26B2-1A67-7047-D7FC>